DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	5
Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.riolandia.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário: www.riolandia.dioe.com.br

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.riolandia.dioe.com.br

ADRIANO DE SOUZA GUIMARAES:38775631806

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por ADRIANO DE SOUZA GUIMARAES:38775631806
Localidade: Riolândia
Data: 2016.05.24 10:04:09 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2510, DE 23 DE MAIO DE 2016.

"Corrige o valor da Referência Salarial IV que enquadra o cargo de Técnico em Informática do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Riolândia, e dá outras providências".

JOAQUIM ROBERTO MEGA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A presente Lei corrige o valor da Referência IV do Quadro de Referências Salariais que enquadra o cargo de Técnico em Informática, em razão da incorreção apresentada no cálculo do seu respectivo valor, ocorrida na aplicabilidade das revisões salariais dos exercícios de 2015 e 2016.

Art. 2º - A antiga Referência Salarial R-/06 do cargo de Técnico em Informática, constante na Lei Complementar nº 2.440 de 14/08/2015 que majorou os vencimentos salariais em 9,3140%, fica corrigido o seu valor, nesta presente Lei, passando a ser considerado R$ 2.210,34, em razão de ter sido equivocadamente calculado e apresentado o valor de R$ 2.085,23 no Anexo I – Quadro de Referências Salariais.

Art. 3º - A atual Referência Salarial IV do cargo de Técnico em Informática, constante na Lei Complementar nº 2.504 de 22/03/2016 que majorou os vencimentos salariais em 6,77%, fica corrigido o seu valor nesta presente Lei, passando a ser considerado R$ 2.359,98, em razão de ter sido equivocadamente calculado e apresentado o valor de R$ 2.226,40 no Anexo I – Tabela de Referências Salariais.

Parágrafo único – A alteração de nomenclaturas de referências salariais de R-/06 – Técnico em Informática para Referência IV – Técnico em Informática e demais referências e respectivos cargos, mantêm-se consolidada e sem alterações, na forma da Lei Complementar nº 2.472 de 29/12/2015, que "Dispõe sobre a Estrutura Administrativa e da Reorganização do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Riolândia e dá outras providências".

Art. 4º - Os responsáveis pelos Controles Internos procederão aos cálculos e respectivos registros funcionais do servidor, ficando autorizado o pagamento das diferenças salariais ocorridas, devidamente corrigidas na forma da legislação vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 23 de maio de 2016.

Joaquim Roberto Mega

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativo

Código Localizador: CVSIL01A

Decretos

DECRETO Nº 2386, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho do FUNDEB"

JOAQUIM ROBERTO MEGA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 1º, da Lei Municipal nº 1740/2008, alterada pela Lei nº 2250/13;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, os seguintes membros:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

01 – DOIS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Ortencia da Silva Barbosa, RG nº 47.398.983-9, CPF nº 385.011.288-80

Suplente: - Humberto Carlos Franco Guimarães, RG. nº 1.930.768, CPF nº 581.927.006-15

02 – UM REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BASICAS PUBLICAS

Titular: Simone Antunes de Souza Franco, RG. 25.084.381-X SSP/SP, CPF/MF 181.412.868-97

Suplente: Graciane Bessa de Freitas Ribeiro, RG. 34.126.866-5 SSP/SP, CPF/MF 340.086.128-66,

03 – UM REPRESENTANTE DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Glaucia Regina Doimo Silva, RG. 19.161.117-7 SSP/SP, CPF/MF 088.647.228-82

Suplente: Rosana Ribeiro da Silva, RG. 24.352.510-2 SSP/SP, CPF/MF 184.097.608-00

04 – UM REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Aline Gisele Carvalho Faveri, RG, 42.215.017-4, CPF. 328.907.668-70

Suplente: Petrina Fernandes da Silva Antônio, RG. 8.901.307, CPF 005.751.048-21

05 – DOIS REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Erika Gomes Damasio de Brito, RG. 42.215.031-9, CPF. 344.359.608-85

Suplente: Patricia da Silva, RG. 45.662.099-0, CPF 382.213.088-54

Titular: Rosimaria Rodrigues Silva Gualberto, RG. 42.214.939-1, CPF 330.635.198-98

Suplente: Evandra da Silva Oliveira Saes Lima, RG 29.254.605-1 SSP/SP, CPF/MF 286.113.608-18

06 – UM REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Edson Carlos de Souza Amâncio, RG 14.399.063 SSP/SP, CPF. 046.444.948-01

Suplente: Maria Aparecida Manço, RG. 13.214.126, CPF 045.356.988-99

07 – UM REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Tatiane Soares da Silva, RG. 44.507.431-1, CPF 374.540.528-51

Suplente: Anna Carolline Firmino Marques, RG. 47.398.446-6, CPF 377.415.038-98

08 - DOIS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Daniel Guedes Mota Ferreira, RG. 62.185.357-4, CPF 119.895.746-88

Suplente: Murilo Bruno Ribeiro da Silva, RG. 53.997.514-X, CPF 427-109.978-35

Titular: Dionathas Matheus Soares Till, RG. 45.469.546-9, CPF 438.167.318-21

Suplente: Raquel Nayara Lima Rocha, RG. 40.243.270-8, CPF 411.423.178-11

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 29 de abril de 2016.

JOAQUIM ROBERTO MEGA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

PAULO CESAR HAYASAKI

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

Código Localizador: SBXD9VO+

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

DECRETO Nº 2389, DE 17 DE MAIO DE 2016.

"HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA, REGIDO PELO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº001/2015"

JOAQUIM ROBERTO MEGA Prefeito do Município de Riolândia, no uso de suas atribuições legais conferidas por leis e considerando todo o teor do relatório apresentado pela empresa JOSÉ ELIAS RIBEIRO CONCURSOS ME, contratada para a realização do Concurso Público e pela Comissão do Concurso de que trata o Edital de Concurso Público Nº001/2015, contendo seu resultado final,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Riolândia, regido pelo Edital de Concurso Público Nº001/2015.

Art. 2º - O Concurso Público ora homologado tem a duração de dois anos, a contar da data da publicação deste Decreto.

Parágrafo Único – O prazo de validade do Concurso Público referido no caput poderá ser prorrogado por igual período, observado o interesse público.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Riolândia, 17 de maio de 2016.

Joaquim Roberto Mega

Prefeito do Município de Riolândia

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo César Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

Código Localizador: ZNDPDYEP

DECRETO Nº 2391, DE 17 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 27/05/2016 e dá providências correlatas.

JOAQUIM ROBERTO MEGA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições publicas municipais no dia 27 de maio de 2016.

Artigo 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições/setores em que, por sua natureza houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 17 de maio de 2016.

Joaquim Roberto Mega

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo César Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

Código Localizador: 3K61IEIT

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SR. JOAQUIM ROBERTO MEGA, PREFEITO MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado aprovado no CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2011, realizado no dia 08 de janeiro de 2012 e 04 de fevereiro de 2012, seguindo a classificação por médias, para cargo abaixo relacionado:

CARGO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Insc	Candidato	Prova Objetiva	Classificação
4340	Daiane Aparecida Souza	50,00	35º
5228	Paulo Rodolfo Silveira Costa	50,00	36º

Os candidatos convocados tem o prazo de 30 (trinta) dias para se apresentar no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Riolândia, sito à Praça Antônio Levino, 470, para que sejam tomadas as devidas providências.

Caso o candidato não se apresente dentro desse prazo, será considerado desistente, e será convocado o próximo candidato classificado para ocupar a vaga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RIOLÂNDIA, 20 de Maio de 2016.

JOAQUIM ROBERTO MEGA
PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: 2U/X5BCW